



Fls.	22/73
Proc.	22/73
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 250/75

de

23/Abril/1975

Suplementa e anula parcialmente
varias verbas de orçamento vig-
vigente.

O Prefeito Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sua sessão ordinária de dia 22 de corrente mês de abril de ano de 1975, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de valor de cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba de orçamento vigente:-

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

Investimentos.

DESPESAS DE CAPITAL

Obras publicas

nº050-411066-1- Construção Estádio Municipal cr\$ 450.000,00 e outros.

Artigo 2º:- O valor correspondente a este crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte verba de orçamento vigente:

RUAS E AVENIDAS

Investimento

DESPESAS DE CAPITAL

Obras publicas.

072-411094 -j- Guias, Sargentas, Asfalto etc cr\$ 450.000,00

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro em 23 de abril de 1975 (Mil novecentos e setenta e cinco)

Tereza Della Revere
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em Data

Renato Marini
Secretário

Registrada a fls 23 de livro competente nº (3) m/Data